



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG Nº 36, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no art. 24, XX, b, do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI Nº 6000206/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO PEREIRA BOMFIM, código 53720, Analista Judiciário, Área Administrativa, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT, ficando dispensado da função comissionada de Supervisor da Seção de Planejamento e Acompanhamento, Nível FC-5, da referida Secretaria.

Art. 2º Designar o servidor JADER SILVA MOREIRA DOS REIS, código 62685, Analista Judiciário, Área Administrativa, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da referida Secretaria.

Art. 3º Designar a servidora CAMILA CARNEIRO VAZ, código 63403, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de Análise de Custos da Justiça do Trabalho, Nível FC-6, vinculado à Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT, ficando dispensada da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle da Execução Financeira, Nível FC-5, da referida Secretaria.

Art. 4º Designar o servidor o JADER SILVA MOREIRA DOS REIS, código 62685, Analista Judiciário, Área Administrativa, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, para exercer o encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Chefe do Núcleo de Análise de Custos da Justiça do Trabalho, Nível FC-6, vinculado à Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT, ficando dispensado do encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Chefe do Núcleo de Contabilidade Gerencial da Justiça do Trabalho, Nível FC-6, da referida Secretaria.

Art. 5º Dispensar o servidor FELIPE RIBEIRO NAKATANI, código 47526, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Planejamento e Acompanhamento, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT.

Art. 6º Dispensar a servidora MARIA APARECIDA LAGARES, código 60466, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle da Execução Financeira, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT.

Art. 7º Designar a servidora JULYANNA NEVES DOS REIS, código 61937, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para exercer o encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Chefe do Núcleo de Contabilidade Gerencial da Justiça do Trabalho, Nível FC-6, vinculado à Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT.

Art. 8º Designar o servidor AMARO RICARTE DE SANTANA FILHO, código 24236, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Chefe do Núcleo Financeiro da Justiça do Trabalho, Nível FC-6, vinculado à Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT.

Art. 9º Designar o servidor HERBERT BEZERRA PARENTE, código 51402, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do CSJT.

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA

Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.